

PORTARIA Nº 95/2024

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATURITÉ**, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.011 de 21 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM).

REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO:

I – Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Social

Titular: Maria Dailine Silva Lima

Suplente: Maria do Socorro Carneiro Bezerra

II – Gabinete da Primeira da Dama

Titular: Ynara Furtado Vasconcelos Mota

Suplente: Maria Talita Lourenço Almeida

III – Secretaria da Saúde

Titular: Nágila Brasil Lopes

Suplente: Luany Xavier de Andrade



IV – Secretaria da Educação

Titular: Marília Brena Santos Oliveira

Suplente: Lúcia Maria Silva de Oliveira

V – Casa da Mulher Baturiteense

Titular: Paula Barros de Araújo

Suplente: Mayara Nyanne Reis Silva

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

I – Associação Amigas do Peito

Titular: Francisca Cláudia Ferreira Cardoso

Suplente: Maria Eurice Alves de Oliveira

II – Representantes da Comunidade Quilombola Serra do Evaristo

Titular: Francisca Airla Julião de Castro

Suplente: Elissilva Julião da Costa

III – Comissão das Mulheres Advogadas

Titular: Janaína Roberto Nunes

Suplente: Maria Jacilene dos Santos Barros

IV – Representantes da Educação do Ensino Superior


Titular: Ana Rochelly Silva Costa Cavalcante

Suplente: Maria Vitória Silva Cardoso

V – Associação Conjunto Nova Esperança

Titular: Maria Rosilane Damasceno

Suplente: Maria José Ribeiro de Oliveira



Art. 2º - As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, CMDM são as constantes na Lei 2.011 de 21 de Maio de 2021.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, serão de caráter público relevante sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

PALÁCIO ENTRE RIOS – sede do Governo Municipal de Baturité, em 07 de MAIO de 2024.



Héberlh Freitas Reis Cavalcante Mota
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 95/2024

O **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**, no uso da competência conferida pela Portaria nº 291 de 09 de Julho de 2021 e em obediência ao Artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Baturité, **RESOLVE** publicar nesta data, mediante afixação na sede da Prefeitura Municipal de Baturité situada na Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, neste Município e de publicação no site www.baturite.ce.gov.br para divulgação da **PORTARIA Nº 95/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

PUBLIQUE-SE;

DIVULGUE-SE;

CUMPRA-SE.

PALÁCIO ENTRE RIOS – sede do Governo Municipal de Baturité, em 07 de MAIO de 2024.


João de Paula Barros Filho
Chefe de Gabinete